



## REQUERIMENTO Nº. 476

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º/6/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A Rua João Passos é uma das principais vias de acesso da região central da cidade, apresentando intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo de todo o dia. No cruzamento com a Rua Visconde do Rio Branco já existe um semáforo instalado, porém o equipamento não dispõe de temporizador para pedestres nem de sinalização sonora destinada a pessoas com deficiência visual.

Além do elevado movimento de veículos nessas vias, há um ponto de ônibus localizado na esquina, o que gera grande circulação de pedestres em direção à Rua Amando de Barros, principal corredor comercial da cidade, onde se concentram lojas, agências bancárias, casas lotéricas e, especialmente, o Supermercado Central.

Ressalta-se ainda que, em frente ao referido ponto de ônibus, está localizada a EMEFI Rafael de Moura Campos, fator que intensifica ainda mais o fluxo de pessoas na região, sobretudo de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que realize estudos técnicos visando a substituição do semáforo da esquina das Ruas João Passos com a Visconde do Rio Branco, por um semáforo completo com tempo para pedestre e sinal sonoro para pessoas com deficiência visual, com o objetivo de garantir a segurança de pedestres, idosos e pessoas com deficiência que transitam diariamente pela região.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de junho de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**

MDB

ACT/accb



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7UUS-2H33-0XY7-8R40> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7UUS-2H33-0XY7-8R40**

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de junho de 2026

Botucatu, 1 de junho de 2026